



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 2332/SANJ/2021**

**Tatuí, 20 de outubro de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2695/2021.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Guilherme Costa de Camargo Barros, Diretor Estratégico da Secretaria Municipal de Planejamento, Trabalho e Gestão Pública.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE TATUÍ**

PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO, TRABALHO  
E GESTÃO PÚBLICA**

Tatuí, 07 de outubro de 2021.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO CÂMARA Nº 2695/2021

Prezado Senhor.

Em resposta ao referido requerimento, informamos:

1. Os critérios utilizados pelo PAT, para seleção e encaminhamento de currículos, são os mesmos dos demais PATs.

Funciona da seguinte forma: os empregadores que disponibilizam as vagas no posto nos passam um perfil da vaga em aberto com os requisitos, tais como experiência na função comprovada na carteira ou não, qualificação profissional, e dependendo da vaga também se exige cursos de qualificação específicos na área de segmento da vaga;

2. O vínculo dos responsáveis pelo atendimento no PAT, sendo seleção de currículos e atendimento presencial na administração pública, é na maioria dos casos, constituído por servidores concursados, também contamos com estagiários para realização de outros serviços que não exigem mão de obra especializada;
3. Como relação a qualificação técnica para a seleção de currículos, seguimos orientações estabelecidas no termos de Convênio firmado entre o Estado e Município, que não há uma exigência por parte de ambos, por pessoas de qualificação superior ou mesmo cursos técnicos para a realização de seleção de currículos, porém, são pessoas de no mínimo 2º grau completo e que passam por um treinamento interno, para que possam realizar a seleção de uma



**PREFEITURA DE TATUÍ**

PELO TRABALHO VENCEREMOS

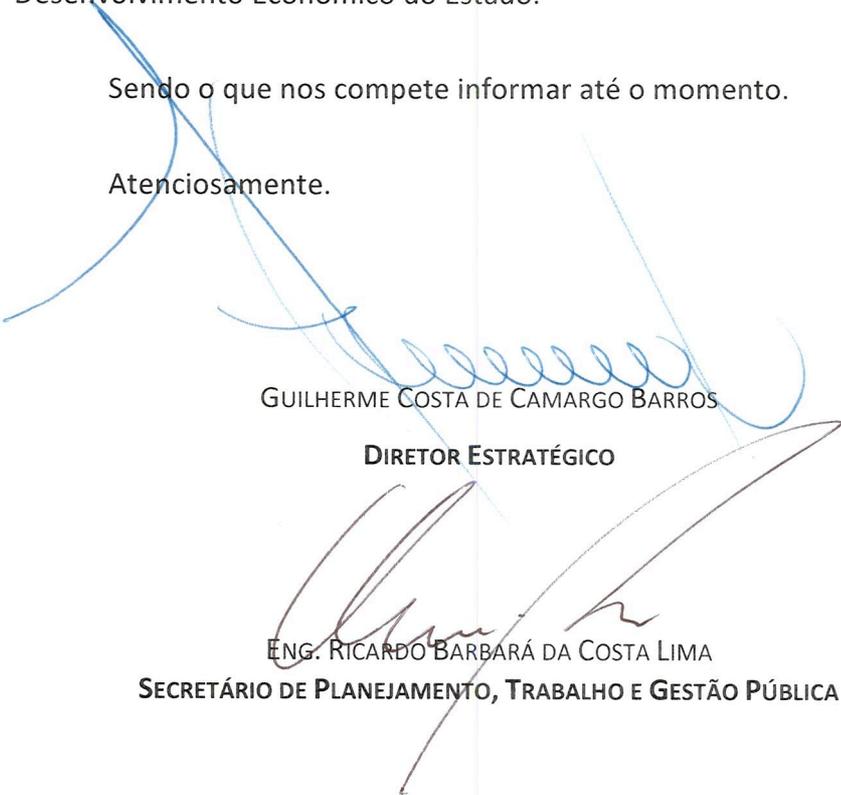
**PLANEJAMENTO, TRABALHO  
E GESTÃO PÚBLICA**

maneira que os empregadores recebam os candidatos o mais próximo possível do perfil que foi estabelecido por eles;

4. Atualmente são sete servidores que atuam no posto, porém, como foi citado anteriormente, são servidores concursados e que possuem no mínimo ensino médio completo, e os demais, que atuam na linha de frente, são treinados e capacitados em treinamentos disponibilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado.

Sendo o que nos compete informar até o momento.

Atenciosamente.



GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS

**DIRETOR ESTRATÉGICO**

ENG. RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, TRABALHO E GESTÃO PÚBLICA**